



DECRETO Nº 06220/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 138.597,21 (cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	266		100	157,21
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	526		100	30.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	758	SAUDE	102	108.440,00
TOTAL DE CRÉDITOS				138.597,21

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	262		100	157,21
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530		100	30.000,00
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	549		100	108.440,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				138.597,21
TOTAL DE RECURSOS				138.597,21



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal